

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

## **GESTÃO 2015 - 2017**

No dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (24/02//2016), as 10h00, em reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, sito na rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP, os membros do Conselho Municipal de Previdência, senhores: Sr. <u>Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do IPMO Presidente do Conselho Municipal de Previdência; <u>Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, Ilustríssimo Secretário de Finanças, conselheiro, representante da Prefeitura Municipal de Osasco, <u>Sra. Dulce helena Cazzuni, Ilustríssima Secretária de Planejamento e Gestão e Conselheira, representante da Prefeitura Municipal de Osasco, <u>Sr. Valdir Pereira roque</u> Ilustríssimo Vereador e Conselheiro, representante da Câmara Municipal de Osasco, <u>Sr. Ricardo Tchalian</u>, representante dos Ativos – Conselheiro; <u>Sra. Geraldo José Barbosa,</u> representante dos inativos; Conselheiro.</u></u></u>

O Sr. Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião ordinária. Inicialmente, nomeou-se o Sr. Adalberto Regis das Neves Filho, portador da Cédula de Identidade nº 21.431.424-8, Diretor Técnico, como secretário nesta reunião, havendo quórum, foram discutidas as pautas abaixo sem deliberação.

Passou-se à leitura da seguinte pauta: 1- Abertura; 2) Relatório Administrativo e Financeiro; 3) Aprovação do balanço 2015; 4) Ratificação da resolução n 001/2016; 5) reajuste dos Benefícios concedidos pelo IPMO, conforme lei Federal 10887/04; 6) ratificação da resolução num 02/2016; 7) assuntos gerais.

Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Francisco Pedro da Silva, Diretor Financeiro para que apresentasse avaliação da Carteira de Investimento e Política de Investimento de 2015:

- O sr. Presidente solicitou que o Diretor financeiro Sr. Francisco Pedro, faça a apresentação do balanço de 2015, Aprovado por unanimidade.
- Apresentada a carteira de Investimento de dezembro/2015 e janeiro/2016, mantendo a diversificação da carteira. Aprovada por Unanimidade.
- 3 Ratificada a resolução 001/2016 que concede reajuste aos aposentados com direito ao aumento real conforme Lei federal 10887/04. Aprovado por unanimidade.

**→** 



#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Ratificada a Resolução 02/2016 que permite o uso de Espaço Público dentro das Instalações do anexo I do IPMO pela Associação dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas de Osasco (ASPAPO). Aprovado por unanimidade.
- 5 Autoriza a elaboração de resolução definindo a metodologia de calculo do déficit previsto no art. 2º, § 3º da Lei Complementar 258 de 27/12/2012, devendo o valor da folha do 13 salário ser rateado na razão de 1/12 avos para compor a base de cálculo da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês. Aprovado por unanimidade.

trabalhos, determinado a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos Conselheiro	
presentes.	
Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho(Presidente)	
Sr. Pedro Sotero de Albuquerque(conselheiro/PMO)	
Sra. Dulce Helena Cazzuni (conselheira/PMO)	-

Sr. Valdir Pereira Roque(conselheiro/CMO)

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo)\_\_\_

Sr. Geraldo José Barbosa(conselheira;Inativos)





### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Suplentes:

Sr. Jesse de Castro Maraes (conselheira/ativos)

Cicero simões (conselheiro/inativos)

#### **CERTIDAO**

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 24 de fevereiro de 2016

Adalberto Regis:

Secretário do Conselho Municipal de Previdência

